

101 BRJ 3090 - ENR. RJ-106 (SAV
Goucello) - ENR. RJ-104 (Aimã)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **130** / DES, de **10 DE DEZEMBRO DE 1976**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **326.566/74**, RESOLVE **declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-101/RJ, trecho PONTE RIO NITEROI - RODOVIA NITEROI MANILHA, subtrecho Acesso a PONTE RIO NITEROI, entre as estacas 0 - 32 + 14,5, numa extensão de 654,5m conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P-178/76 e consoante desenho nº PEET-3696/76 que baixa com o referido processo.**

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ass.

*D.O. de 4-1-77
Seras I
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 246
de 23 de 12 de 1976
<i>H. Landelero</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1573
Se. RR. SV. CD. DPDD